
ERRATA SEI N° 0020728335/2024 - SAP.LCT

Joinville, 01 de abril de 2024.

CRENCIAMENTO N° 586/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Credenciamento n° 586/2022**, destinado à **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**, promoveu a seguinte alteração:

DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

(...)

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de 67.345.124,99 (sessenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)..

(...)

LEIA-SE:

(...)

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 67.900.075,32 (sessenta e sete milhões, novecentos mil setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

(...)

SUBSTITUI: ANEXO IV

Anexo IV.a – Termo de Referência, documento SEI n° 0020578713;

(...)

Anexo IV.k – Quadro de vagas por Região, documento SEI n° 0020580600;

(...)

Anexo IV.m – Valores e Quantidades de Vagas Disponíveis, documento SEI nº 0020578725;

(...)

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/04/2024, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020728335** e o código CRC **3B140576**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.234217-0

0020728335v2